MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARINTINS

NOTÍCIA DE FATO N. 167.2021.000002

Requerente: Ministério Público

Assunto: Apurar possível falta de medicação sedativa no Hospital Jofre Cohen e a utilização

de contenção mecânica nos pacientes internados na unidade hospitalar

Despacho

Trata-se de notícia de fato veiculada na impressa sobre a falta de remédio sedativo na unidade de internação. Além disso, veiculou-se a utilização de contenção em 5 (cinco) pacientes estavam intubados e ficaram sem o sedativo.

É o relatório.

Diante de averiguar essas informações graves veiculadas na imprensa, determino que:

a) Oficie-se o Diretor do Hospital Municipal Jofre Cohen para que informe, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas todos os pacientes em contenção mecânica no âmbito do hospital, desde sexta-feira, dia 19 de fevereiro, até o envio da resposta. Informe, ainda, as razões da utilização da técnica bem como o médico que autorizou sua utilização;

b) Oficie-se o Secretário Municipal de Saúde de Parintins/AM para que informe, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a situação do estoque dos medicamentos sedativos de todas as Unidades Hospitalares do Município tanto sábado, dia 20 de fevereiro, quanto o atual, com uma previsão de término do estoque.

As informações deverão ser prestadas tanto pelo e-mail da 2ª Promotoria de Parintins (02promotoria.pin@mpam.mp.br) quanto pelo e-mail do Promotor de Justiça signatário (marcelobarros@mpam.mp.br).



Cumpra-se.

ParintinsAM, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça Ampliado pela Portaria n. 0239/2021/PGJ